



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Relatório de Pilar III

1º Trimestre de 2020

Relatório de Pilar III

Publicação Trimestral do Banco do Estado do Pará (Banpará).

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório de Pilar III, 1T20, Banco do Estado do Pará S.A.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de truncamento de valores (R\$).

Convenções Estatísticas

- dados nulos ou inexistentes;

0 ou **0,0** valor menor que mil.

Banco do Estado do Pará S.A.

Superintendência de Risco Financeiro

Edifício-Sede – 6º andar

66010-000 Belém – Pa.

Fone/Fax: (91) 3348–3213/3265

Lista de Siglas

Audin – Auditoria Interna

Bacen – Banco Central do Brasil

CMN – Conselho Monetário Nacional

Coaud – Comitê de Auditoria Estatutário

Corie – Comitê de Riscos Estatutário

Dicri – Diretoria de Controle, Risco e Relação com Investidores

Gpfra - Gerência de Prevenção e Combate à Fraude

Gerce - Gerência de Risco de Crédito Especializado

GERCG – Gerência de Risco de Crédito Global

Geric - Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital

Gerif - Gerência de Risco de Crédito Pessoa Física

Gerop - Gerência de Risco Operacional e Continuidade de Negócios

Gesei - Gerência de Segurança da Informação

KM1 – Código de informação, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.930/2019.

MR1– Código de informação, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.930/2019.

Nucic – Núcleo de Controle Interno e Compliance

OV1 - Código de informação, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.930/2019.

PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Suris – Superintendência de Gestão de Risco Financeiro

Suop - Superintendência de Gestão de Risco Operacional

Sumário

Prefácio	03
1. Introdução	04
2. Objetivo	04
3. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos	04
3.1 KM1: Informações Quantitativas Sobre os Requerimentos Prudenciais.....	04
3.2 OV1: Visão Geral dos Ativos Ponderados Pelo Risco – RWA.....	05
3.3 MR1: Abordagem Padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.....	06
4. Gestão de Riscos	06
4.1 Cultura de Risco.....	06
4.2 Apetite e Tolerância por Riscos.....	06
4.3 Remuneração Ajustada ao Risco.....	06
4.4 Programa de Testes de Estresse.....	07
4.5 Estrutura de Gestão de Riscos.....	07
5. Risco de Mercado	08
5.1 Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado.....	08
6. Risco de IRRBB	09
6.1 Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de IRRBB.....	09
6.2 Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de IRRBB.....	09
7. Risco de Liquidez	10
7.1 Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	10
8. Risco de Crédito	11
8.1 Informações Qualitativas sobre o gerenciamento de Risco de Crédito.....	11
8.1.1 Concessão de Crédito.....	11
8.1.2 Mitigação de Risco de Crédito.....	11
8.1.3 Controle e Acompanhamento.....	11
8.1.4 Qualidade da Carteira.....	12
8.1.5 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	12
9. Risco Operacional	12
9.1 Estrutura.....	13
9.2 Base de Perdas Operacionais.....	13
9.3 Metodologia de Alocação de Capital.....	13
9.4 Gestão de Continuidade dos Negócios.....	13
9.5 Comunicação Interna.....	15
10. Risco de Compliance	15
10.1 Estrutura.....	15
11. Risco Socioambiental	15
11.1 Estrutura.....	15
11.2 Mitigação do Risco.....	16
11.3 Controle e Acompanhamento.....	16
12. Gerenciamento de Capital	16
12.1 Detalhamento do Cálculo do Patrimônio de Referência - PR.....	16
12.2 Capital Regulatório.....	17

12.2.1 Acompanhamento do Índice de Basileia.....	17
12.2.2 Adicional de Capital Principal.....	18
13. Controles Internos.....	19
13.1 Estrutura.....	19
13.2 Avaliação dos Controles.....	19
14. Conclusão.....	19

Prefácio

O presente relatório visa apresentar às partes interessadas, em conformidade com as Circulares Bacen nº 3.930/2019 e nº 4.003/2020, informações qualitativas e quantitativas referentes à gestão de riscos e de capital do Banco do Estado do Pará S.A, revisadas e validadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, este último auxiliado pelo Corie e Coaud. A Instituição segue as diretrizes do Acordo de Basileia, atendendo às Resoluções CMN nº 4.192/2013, 4.193/2013, 4.442/2015, 4.443/2015, 4.557/2017, 4.745/2019 e circulares relacionadas, adotando as melhores práticas da indústria financeira e os preceitos da governança corporativa.

1. Introdução

A gestão de riscos e de capital constitui-se em instrumento fundamental para uma adequada tomada de decisão, que contribui para otimização da relação risco versus retorno.

Agir de modo a ter como princípio norteador a adequada gestão de risco torna-se ainda mais imprescindível na atualidade, pois em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou que a propagação do novo coronavírus elevou-se ao status de pandemia, ressaltando a necessidade de desenvolvimento de estratégias para o tratamento adequado na contenção do avanço das contaminações e na manutenção das atividades essenciais.

Desta forma, passamos a adotar as medidas recomendadas pelos órgãos de saúde pública e para tanto criamos um comitê de crise multidisciplinar envolvendo assessorias da Presidência e Diretoria, risco operacional, auditoria e jurídico, que organizou todas as medidas de adequação as determinações das autoridades de saúde e a manutenção das atividades do Banco, com o acionamento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

Desde então, atuamos no acompanhamento e reporte tempestivo aos Órgãos de Governança todas as posições de risco assumidas pelo Banco, destacam-se os acompanhamentos de risco de mercado, crédito, liquidez e capital, bem como acompanhamento dos fatores de risco que podem culminar em riscos operacionais.

A atual condição evidencia que um adequado gerenciamento de riscos é essencial para subsidiar a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração na tomada de decisões, por meio do monitoramento das perdas financeiras potenciais, decorrentes dos riscos de crédito, de mercado, de *IRRBB*, de liquidez, operacional, *compliance* e socioambiental.

2. Objetivo

A divulgação do presente relatório tem por objetivo informar ao mercado e às partes interessadas informações qualitativas e quantitativas, referentes à gestão de riscos e de capital do Banpará, bem como, atender as determinações do Bacen e às diretrizes do Comitê de Basileia. As informações divulgadas neste relatório são relativas ao 1º trimestre de 2020 (1T20).

3. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

3.1 KM1: Informações Quantitativas Sobre os Requerimentos Prudenciais

O Índice de Basileia do Banpará encerrou o 1T20 em 21,75%, uma redução de 2,90% em relação ao trimestre anterior, quando registrou 22,40%. Tal redução deve-se ao crescimento da parcela do RWA em 7,26%, em proporção maior do que o PR que cresceu 4,17%.

	Valores em R\$ (Mil)				
	1T20	4T19	3T19	2T19	1T19
Capital Regulamentar					
Capital Principal	1.297.617	1.245.654	1.324.926	1.171.445	1.171.586
Nível I	1.297.617	1.245.654	1.324.926	1.171.445	1.171.586
Excesso de Recursos Aplicados no Ativo Permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)					
RWA	5.965.067	5.561.346	4.918.051	4.778.205	4.754.872
Capital Regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	21,75%	22,40%	26,94%	24,52%	24,64%
Índice de Nível I (%)	21,75%	22,40%	26,94%	24,52%	24,64%

Índice de Basileia	21,75%	22,40%	26,94%	24,52%	24,64%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal ACP _{Conservação} (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal ACP _{Contracíclico} (%)*	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal ACP _{Sistêmico} (%)**	NA	NA	NA	NA	NA
ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem Excedente de Capital Principal	11,25%	11,90%	16,44%	14,02%	14,14%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição Total	8.756.640	7.533.473	8.138.364	7.929.718	7.143.413
RA (%)	14,82%	16,53%	16,28%	14,77%	16,40%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de Saídas Líquidas de Caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

ACPContracíclico (%)*: O valor do (ACCPiBrasil) é igual a 0% (zero por cento).

ACPSistêmico (%)**: O valor de 2% é aplicável somente as instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB).

Nota1: O capital do Banpará é formado somente por capital principal.

NA: Não Aplicável

Fonte: Suris/Geric

3.2 OV1: Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

O crescimento da parcela do RWA em 7,26%, em relação ao trimestre anterior se deve ao crescimento da parcela de risco de crédito - RWA_{CPAD} em 7,42%, impactado pelo aumento das exposições das operações de crédito do Banco e do crescimento da parcela de risco operacional - RWA_{OPAD} em 6,14%, decorrente do aumento das receitas de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços.

	Valores em R\$ (Mil)		
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	1T20	4T19	1T20
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	5.300.546	4.934.364	424.044
Risco de crédito em sentido estrito	5.258.866	4.892.811	420.709
Risco de crédito de contraparte (CCR)	608	131	49
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
Do qual: mediante demais abordagens	608	131	49
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados ativos - ativos subjacentes identificados	1.048	1.018	84
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	40.024	40.404	3.202
Risco de Mercado	38.623	37.298	3.090
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	38.623	37.298	3.090
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
Risco Operacional	625.898	589.684	50.072
Total	5.965.067	5.561.346	477.205

Fonte: Suris/Geric

3.3 MR1: Abordagem Padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A parcela de risco de mercado RWA_{MPAD} encerrou o 1T20 em R\$ 38.620 mil, um aumento de 3,54% em relação ao trimestre anterior (4T19), quando registrou R\$37.298 mil, ocasionado principalmente pelo crescimento de 2,98% na parcela de taxa de câmbio- RWA_{CAM} , quando registrou R\$26.040 mil, ante R\$25.285 mil (4T19).

Valores em R\$ (Mil)

Fatores de Risco	RWA_{MPAD}
Taxa de juros	12.086
Taxas de juros prefixada em Real (RWA_{JUR1})	9.862
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-
Taxas dos cupons de índice de preço (RWA_{JUR3})	2.224
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
Preços de ações (RWA_{ACS})	494
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	26.040
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	-
Total	38.620

4. Gestão de Riscos

4.1 Cultura de Risco

A cultura de riscos no Banpará está pautada nos Princípios Fundamentais dos Acordos de Basileia e nas regulamentações do Bacen. O processo envolve todas as unidades gerenciadoras de riscos, que por meio de treinamentos, apresentações, divulgação de relatórios de riscos, estimulam o envolvimento direto dos gestores com os riscos envolvidos no processo de cada área. O Conselho de Administração, o Diretor Presidente e a Diretoria Colegiada realizam o acompanhamento das ações, de forma a garantir que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua.

4.2 Apetite e Tolerância por Riscos

Em atendimento ao Capítulo II, art. 5º da Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banpará objetivando a busca constante pelo aprimoramento de sua gestão, monitora os enquadramentos de seus níveis de apetite por riscos estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS, que são reportados mensalmente e sempre que há extrapolações à Dicri (CRO), Diretoria Colegiada, Comitês Estatutários e Conselho de Administração.

4.3 Remuneração Ajustada ao Risco

As diretrizes de remuneração do Banpará têm como objetivo promover o desenvolvimento de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar comportamentos capazes de elevar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo. O Comitê de Remuneração, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/2010 e com reporte ao Conselho de Administração, é responsável por definir as diretrizes dos modelos de remuneração e a Política de Remuneração dos Administradores do Banco.

As práticas de remuneração levam em conta a estratégia da Instituição, as legislações gerais e específicas e a gestão adequada dos riscos a longo do tempo. A remuneração variável considera

os riscos correntes e potenciais, incentivando a busca de resultados sustentáveis e desencorajando tomadas de decisão que envolvam riscos excessivos e inadequados.

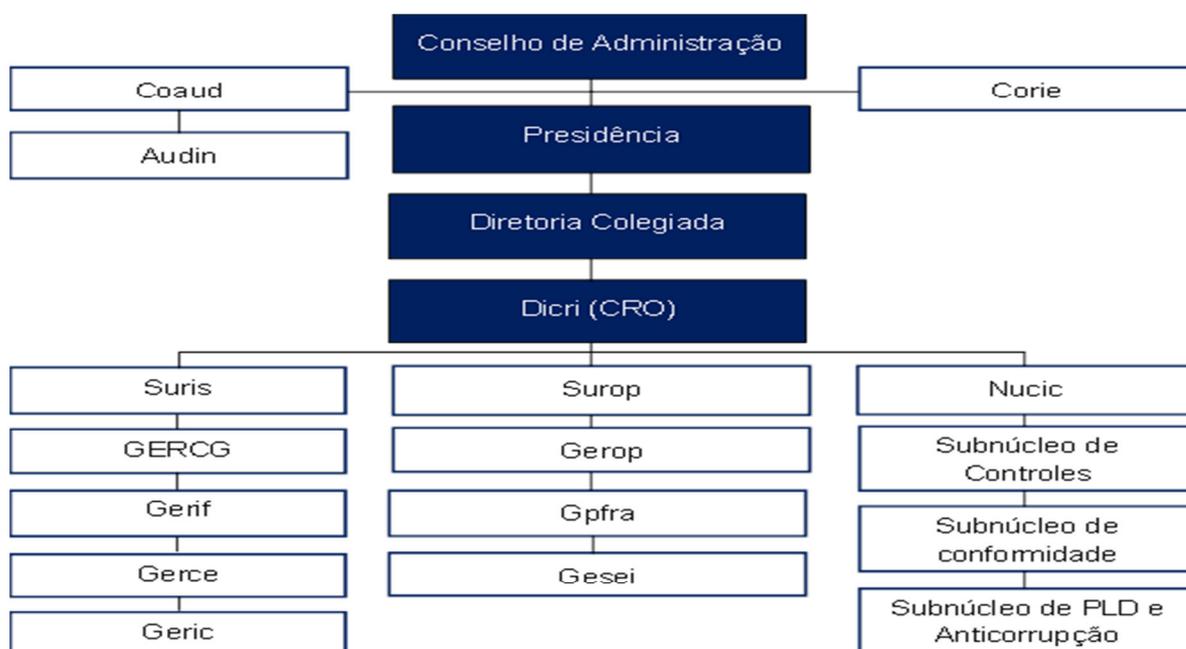
Para maiores informações sobre remuneração no Banpará, consultar as Demonstrações Financeiras Padronizadas e Política de Remuneração no site: <http://ri.banpara.b.br/>.

4.4 Programa de Testes de Estresse

O Programa de Testes de Estresse do Banpará estabelece um conjunto de cenários e premissas que permitem avaliar de forma prospectiva a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas de forma integrada, com o objetivo de aferir a aderência ao grau de apetite a riscos do Banco, subsidiar o desenvolvimento de planos de contingência e de processos de mitigação de riscos e dar suporte aos processos de planejamento de capital e de liquidez.

4.5 Estrutura de Gestão de Riscos

O Diretor de Risco (CRO), na forma do disposto no art. 56-A, §1º, da Resolução CMN nº 4.745/2019 e conforme competência constante no Regimento Interno é responsável pelas informações referentes à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banpará.



Conselho de Administração - responsável pela orientação geral dos negócios.

Corie – responsável por assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento integrado e contínuo de riscos e gerenciamento contínuo de capital, propondo com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas institucionais, programa de testes de estresse, planos de contingências e RAS, assim como o relatório sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações posteriores.

Coaud – Órgão auxiliar do Conselho de Administração, responsável por avaliar e monitorar as exposições de risco da Instituição, conforme seu Regimento Interno.

Audin – responsável por proporcionar aos Órgãos de Governança do Banpará uma avaliação independente, objetiva e criteriosa dos processos de gestão, considerando as estratégias, objetivos e riscos do negócio, de forma a agregar valor à organização e contribuir para melhoria e

eficácia da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como, para conformidade com as regulamentações internas e externas.

Presidência - responsável por orientar as ações do Banco, fornecendo as diretrizes estratégicas para condução dos negócios.

Dicri (CRO) – responsável por manter o relacionamento com investidores; planejar, executar e monitorar os controles internos, conformidade e as políticas relacionadas aos riscos corporativos e administrar a contabilidade e o orçamento, assim como, pelas informações de acesso público, descritos art. 56A da Resolução CMN nº 4.745/2019.

Suris - responsável por mitigar a ocorrência de perdas relacionadas a risco financeiro e socioambiental e ao gerenciamento de capital.

Surop - responsável por mitigar a ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios.

Nucic – responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, da função do *compliance* e da prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como, disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

5. Risco de Mercado

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações, o risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, decorrente de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, assim como, o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira bancária.

5.1 Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão de todas as operações expostas ao risco de mercado, mensurado diariamente por intermédio do cálculo do VaR (*Value at Risk*) proprietário, VaR da carteira bancária, VaR da carteira de negociação e o VaR das operações prefixadas, todos relativamente ao PR. Monitora-se ainda, o VaR de câmbio, em relação ao patrimônio líquido das posições da carteira de negociação.

São monitorados e reportados também, os fatores que podem influenciar diretamente no valor exposto, como *duration* e volatilidade, para que sejam tomadas decisões, a partir das análises realizadas. Assim, o VaR e os fatores que o direcionam são apresentados mensalmente e sempre que houverem extrapolações, aos Órgãos de Governança do Banco, por meio dos relatórios.

A validação do modelo de cálculo de VaR é realizada por meio da técnica de *backtesting tunneling*, que equivale na aplicação da ferramenta de VaR a uma carteira disposta para o passado, e sobre esta são replicadas as mesmas características da carteira na data-base, dispondo as projeções de riscos pelo conceito de túnel, permitindo verificar a concordância do modelo utilizado. Nesta ferramenta o número de extrapolações não pode exceder 10% do

número de observações consideradas para que seja validado.

Diante da crise ocorrida devido a pandemia do Covid-19, verificou-se um aumento considerável na volatilidade das taxas, o que ocasionou majoração, acima do limite de 5% do patrimônio de referência, do VaR proprietário, VaR da carteira bancária e VaR das operações prefixadas. Tais posições estão sendo acompanhadas e informadas diariamente aos Órgãos de Governança. Conforme descrito no Plano de Contingência de Risco de Mercado, foram analisadas também outras posições, contudo não foram identificados impactos em outros limitadores, como margem do PR e índice de basileia, por isso o Banco permanece atento em seu monitoramento, para se for o caso, acionar as ações mitigatórias e retificadoras para reduzir a exposição ao risco de mercado.

6. Risco de *IRRBB*

O Risco de *IRRBB* é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

6.1. Informações qualitativas sobre o Gerenciamento de Risco de *IRRBB*

O Banpará conforme determina a Circular Bacen nº 3.876/18 e suas alterações, mensura o *IRRBB* por meio das abordagens padronizadas de Δ EVE e Δ NII. As abordagens, conforme circular, definem-se:

- Δ EVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao *IRRBB* em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento, desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- Δ NII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao *IRRBB* em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

6.2. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de *IRRBB*

O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão do *IRRBB*. Para isto, o Banpará institucionalizou a Política de Gerenciamento de *IRRBB*, cujo objetivo principal é adotar uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar os impactos de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Banco, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A referida política determina:

- avaliação e o controle das principais causas do *IRRBB*, incluindo o descasamento entre ativos e passivos em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas;
- a identificação, mensuração e controle do *IRRBB* seja baseado em metodologias consistentes com as características da carteira bancária e considerando a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nessa carteira, para fins de:
 - I - avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência - PR mantido para cobertura do *IRRBB*;

II - divulgação pública de informações relativas ao *IRRBB*;

III - remessas de informações ao Banco Central do Brasil.

7. Risco de Liquidez

Considera-se como risco de liquidez a possibilidade da Instituição não honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, como também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

7.1 Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações posteriores, a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez. Desta forma, são mantidos controles, auditorias e registros internos que permitem verificar e identificar o risco e a compatibilidade entre as ações de mitigação e os resultados esperados.

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo estabelecer as diretrizes para assegurar a supervisão e a mensuração do risco, tais diretrizes são revisadas anualmente ou extraordinariamente, de acordo com o aperfeiçoamento dos processos internos e/ou adequação aos normativos dos órgãos reguladores.

O Banco realiza testes de *Backtesting* com a finalidade de verificar a adequação de suas projeções de liquidez, por meio da comparação entre os resultados projetados e os efetivados, comprovando desta forma, a existência ou não de indícios que sinalizem qualquer discordância no teste de aderência, conforme parâmetros utilizados, reportando quaisquer alterações ao *CRO*.

O controle de risco de liquidez é realizado diariamente, por meio da adoção de limites mínimos e índices limitadores de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa. A margem de liquidez é projetada para 90 dias úteis e comparada com o Pré Acionador do Plano de Contingência – Papco e Limite Mínimo de Liquidez – LML, calculados.

O Banpará dispõe ainda, de monitoramento de cenários antecipatórios de riscos, de forma a identificá-los, mensurá-los e mitigá-los, com vistas a observar o comportamento da margem de liquidez do Banco em cenários de estresse, ou seja, em situações que possam gerar desequilíbrio financeiro. Para estes cenários, consideram-se alterações nas variáveis internas e externas como: aumento do atraso e inadimplência, possíveis impactos no saldo de depósitos e utilização do saldo total dos limites contratados das principais linhas de crédito e deságio do colchão de liquidez. Adicionalmente, diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19, foram avaliados cenários que consideraram postergação de parcelas de empréstimos, resgates de passivos e redução de repasses.

Ao final do 1T20 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, haja vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, tanto em cenário normal quanto de estresse, refletindo tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em eventuais cenários de normalidade e estresse financeiro.

8. Risco de Crédito

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros; e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. O risco de crédito de contraparte é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte e o risco de concentração é representado pela possibilidade de perdas em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

8.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de crédito

8.1.1 Concessão de Crédito

O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito, para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva, pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo núcleo de análise ou comitês de crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias. Ambas podem considerar as informações cadastrais e comportamentais dos clientes, atualizadas, sendo que a análise objetiva é feita automaticamente, com base em parâmetros objetivos e indicando a classe de rating equivalente.

Na avaliação do risco de crédito da contraparte resultantes de operações financeiras são consideradas, no mínimo, os seguintes fatores de risco: capital - representando liquidez, capacidade - qualificando a contraparte, caráter ou tendência - tipificando tendências e rating - consolidando percepções de agências externas. A concessão de limites, embora baseada no rating final do modelo, poderá ser influenciada por variáveis subjetivas e exógenas, não passíveis de coleta em grupo, pautadas, por exemplo, em notas ou ressalvas de auditorias externas, assim como por variação de seus indicadores reputacionais de mercado.

8.1.2 Mitigação de Risco de Crédito

O Banpará utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações sujeitas a risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, ou garantias de consignações ou vinculação à folha de pagamento, quando esta é realizada pelo Banpará além de fundos de aval vinculados a convênios ou similares entre o Banco e outras empresas e instituições diversas.

8.1.3 Controle e Acompanhamento

O acompanhamento ou monitoramento é o conjunto de medidas adotadas entre a aprovação de um limite ou operação de crédito e a liquidação dessa operação por parte do cliente, atestando a efetividade dos modelos de avaliação de risco de crédito e buscando a mitigação de perdas associadas a esse risco.

A mensuração do risco de crédito é realizada também por meio de diversos índices como:

inadimplência, qualidade da carteira, provisão para crédito de liquidação duvidosa, concentração, matriz de migração, entre outros, que refletem o perfil de risco da Instituição. Com a Pandemia de Covid-19 nosso principal foco é uma adequada avaliação dos riscos assumidos, analisando exposições de concentração, linhas de crédito, setores e empresas que, por ventura, apresentem maior fragilidade.

Tais medidas permitem destacar pontos que deverão ser analisados de maneira mais profunda pelos gestores, tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, a fim de garantir a qualidade da carteira de crédito do Banpará.

8.1.4 Qualidade da Carteira

A carteira de crédito do Banpará mantém a classificação de risco em sua maioria no nível de risco A, apresentando, inclusive aumento percentual dessa classificação de risco no 1º tri de 2020:

CLASSE DE RISCO	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20
A	95,48%	95,19%	94,75%	95,99%	96,05%
B	0,23%	0,34%	0,33%	0,30%	0,26%
C	0,86%	0,71%	0,82%	0,49%	0,53%
D	0,28%	0,59%	0,70%	0,59%	0,80%
E	0,31%	0,32%	0,33%	0,22%	0,21%
F	0,43%	0,44%	0,68%	0,41%	0,26%
G	0,41%	0,37%	0,37%	0,35%	0,29%
H	1,98%	2,05%	2,03%	1,65%	1,60%

O Banpará objetivando a manutenção da qualidade creditícia de seus instrumentos financeiros está estruturando estudos para renegociar operações de crédito adimplentes, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 4.803/2020. As medidas visam adequar o fluxo de caixa dos clientes nesse momento de crise ocasionada pela pandemia da Covid-19, já que, tais reestruturações serão pactuadas dentro das condições apresentadas pela contraparte para honrar a obrigação.

8.1.5 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

Para proteger-se contra perdas decorrentes de operações de crédito, o Banpará considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, para definir o nível de provisões adequado ao risco incorrido em cada operação.

É realizado, ainda, o backtest do modelo de provisão do Banco o qual tem como objetivo testar a validade e robustez dos modelos utilizados para apuração do Risco de Crédito. O procedimento visa avaliar a adequação do provisionamento, utilizando o percentual de cobertura, que é a capacidade do estoque de provisão para risco de crédito em um determinado mês, cobrir variáveis como o volume de perdas efetivas nos 12 meses seguintes, o saldo de operações em atraso ou ainda, de forma mais ampla, o saldo de operações consideradas ativos problemáticos.

9. Risco Operacional

Define-se risco operacional, segundo a Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, que influencie nos objetivos estratégicos, incluindo ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, assim como as sanções aplicadas em decorrência de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, provenientes de atividades

desenvolvidas pela Instituição.

9.1 Estrutura

O Banpará possui uma estrutura organizacional de gestão de risco operacional integrada pela Dicri e Surop, com a responsabilidade de identificar as fragilidades, mensurar os riscos, estabelecer melhorias nos controles e gerenciar os planos de continuidade de negócios. Cabe às demais áreas gestoras, como primeira linha de defesa de controles internos e gerenciamento de risco operacional, a observação, sinalização dos eventos e a implementação de ações para mitigação das falhas, deficiências ou inadequações, conforme a Política de Gerenciamento de Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração.

9.2 Base de Perdas Operacionais

As principais fontes de risco que impactam no resultado do Banco são identificadas por meio da análise da base de perdas e pelo acompanhamento dos incidentes relevantes. Desta forma, possibilita a proposição de ações mitigadoras quando da identificação das fragilidades que originaram os eventos registrados na base de perdas.

As informações são coletadas mensalmente, armazenadas em uma única base e classificadas de acordo com os eventos de riscos estabelecidos pelo Art. 32 da Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, com a finalidade de monitoração e reporte à Dicri, bem como atualização da base, em observância às diretrizes do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A tabela abaixo apresenta as perdas relacionadas ao risco operacional, distribuídas por eventos em cada trimestre, representando o quantitativo percentual referente a cada evento em relação ao total de perdas acumuladas nos respectivos trimestres.

EVENTOS DE PERDA	1T20 (%)	4T19 (%)	3T19 (%)	2T19 (%)	1T19 (%)
Fraudes Internas	0,00%	1,85%	0,00%	0,00%	0,00%
Fraudes Externas	21,00%	6,25%	14,50%	3,26%	4,46%
Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do local de trabalho	75,24%	86,36%	84,31%	63,14%	55,68%
Práticas Inadequadas, relativas a clientes, produtos e serviços	1,89%	1,73%	0,35%	0,24%	39,80%
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição	0,00%	0,61%	0,25%	0,07%	0,01%
Situações que acarretem interrupção das atividades da Instituição	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Falha na Execução, Cumprimento de Prazos ou no Gerenciamento das Atividades	1,27%	2,41%	0,00%	27,80%	0,03%
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de Tecnologia da Informação	0,60%	0,79%	0,59%	5,49%	0,02%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Surop / Gerop

9.3 Metodologia de Alocação de Capital

A Instituição, em conformidade a Circular Bacen nº 3.640/2013, realiza a apuração da parcela de ativos ponderados para risco operacional (RWA_{OPAD}) por meio da metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas), considerando as alterações dos normativos do Banco Central do Brasil. O capital a ser alocado com essa metodologia considera os cálculos do Indicador de Exposição ao Risco Operacional - IE e do Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional – IAE, com as informações contabilizadas nas datas-bases 30 de junho e 31 de dezembro, considerando os 03 (três) últimos períodos anuais.

9.4 Gestão de Continuidade dos Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, estabelecida pelas normas ABNT NBR ISO

22301 e 22313, é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias, planos e ações para que os serviços essenciais sejam devidamente identificados, preservados e recuperados após a ocorrência de um desastre, a fim de garantir o retorno à situação normal de funcionamento da empresa dentro do contexto do negócio do qual ela faz parte.

Por meio da Análise de Impacto nos Negócios – BIA são avaliados o impacto e o tempo de tolerância dos processos e a partir dessa metodologia são definidos os processos críticos da Instituição.

O programa de GCN estabelece o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, procedimentos e informações desenvolvidas junto ao gestor, consolidadas e mantidas à disposição para utilização em eventuais incidentes. Abaixo estão as descrições/características dos planos existentes:

- Plano de Recuperação de Desastre - PRD: foco na recuperação de seus ativos tecnológicos, assegurando a continuação do processamento de sistemas e processos críticos dentro de períodos mínimos pré-estabelecidos;
- Plano de Continuidade Operacional – PCO: foco na recuperação dos processos e áreas negociais críticas que podem contar ou não com instalações alternativas;
- Plano de Gerenciamento de Incidentes - PGI: procedimentos destinados a minimizar os efeitos de situações emergenciais que possam ter impactos sobre as instalações, processos e negócios.

Para avaliar a eficiência das ações de contingenciamento frente aos cenários de interrupção descritas nos planos e identificar pontos de melhoria, são realizados testes, seguindo o cronograma anual aprovado pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional.

Diante da crise ocasionada pela pandemia do Covid-19, o Banpará vem adotando medidas com a finalidade de garantir a entrega dos serviços aos clientes, mantendo a segurança da informação e seguindo as medidas de segurança e prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias no âmbito federal, estadual e municipal, bem como dos órgãos reguladores e da Federação Brasileira de Bancos.

Dentre as medidas tomadas citamos:

- quanto a segurança e bem estar dos funcionários:
 - o afastamento dos funcionários enquadrados no grupo de risco para realizarem teletrabalho;
 - autorização aos gestores para estabelecer escala de rodízio para os demais funcionários realizarem teletrabalho;
 - realização de higienização das unidades nos casos de confirmação de funcionários infectados;
 - disponibilização de EPI para os funcionários.
- quanto a comodidade, maior acessibilidade e segurança dos clientes:
 - estabelecimento de horário especial de atendimento presencial aos clientes do grupo de risco;
 - aumento dos limites de saques nos ATMs;

- aumento do limite de transferência sem precisar cadastrar favorecidos;
 - estabelecimento de procedimentos de controle de acesso dos clientes conforme a capacidade de cada unidade, respeitando a distância mínima de 1m entre os clientes;
 - reforço na higienização das agências;
 - atendimento de clientes apenas com o uso de máscara.
- a elaboração do plano de gerenciamento de crise com instruções, conforme o agravamento (cenário) da pandemia;
 - reforço no monitoramento das fraudes eletrônicas;
 - monitoramento contínuo da base de perdas e do apetite ao risco operacional, reportando ao Comitê de Controle Internos e Risco Operacional os maiores riscos que o Banco está exposto e indicando as possíveis medidas mitigatórias.

9.5 Comunicação Interna

Os assuntos relacionados aos eventos de perdas operacionais, testes de contingência, incidentes relevantes bem como as ações a serem adotadas para a mitigação dos riscos, são apresentados e discutidos mensalmente junto ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional, visando garantir que, o perfil de risco da Instituição esteja adequado ao apetite estabelecido pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração.

10. Risco de Compliance

É o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos reputacionais, bem como de medidas administrativas ou criminais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares, normas de mercado local e internacional ou decorrentes de compromissos assumidos por meio de códigos de autorregulação, padrões técnicos ou códigos de conduta.

10.1 Estrutura

A estrutura de gerenciamento de *compliance* está sob a responsabilidade da Dicri, cuja estrutura contempla o Nucic, dividido em três subnúcleos: Controles Internos, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção e Conformidade, estruturados com recursos necessários, pessoal em quantidade suficiente e adequadamente treinado, com experiência necessária ao desempenho da função de *compliance*.

11. Risco Socioambiental

É a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

11.1 Estrutura

A estrutura organizacional da gestão de risco socioambiental no Banpará está vinculada a Dicri, sob a administração compartilhada entre Suris e Suop, com a finalidade de classificar, avaliar e monitorar o risco socioambiental visando minimizar o risco financeiro e de imagem do Banco. Além disso, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade socioambiental na região de sua atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social.

11.2 Mitigação do Risco Socioambiental

• Na concessão de crédito

A mitigação do risco é realizada por meio da análise da declaração de conformidade disponibilizadas pelos clientes da carteira de crédito pessoa jurídica e, quando necessário, consultas públicas (IBAMA, Ministério do Trabalho, SEMAS, etc.) para validar o *compliance* das empresas. Além disso, são aplicados critérios de análise diferenciados para as atividades listadas nas resoluções CONAMA 237 de 19 de dezembro 1997 e COEMA de 5 de novembro 2015.

• Nos processos da Instituição

A área de risco operacional realiza a mitigação do risco socioambiental por meio da análise da base de perdas o qual são registradas as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais de que a Instituição seja parte e as perdas que são relacionados a imóveis próprios – BNDU (Bens Não de Uso), adquiridos ou retomados pelo Banco. Realiza ainda o monitoramento dos fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito aos aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

11.3 Controle e Acompanhamento

Para a carteira de crédito pessoa jurídica, o acompanhamento do risco socioambiental ocorre a partir do monitoramento das validades da análise socioambiental, estabelecida de acordo com o nível de risco do cliente, e das documentações exigidas. O controle será realizado por meio da criação do plano de ação direcionados para o cliente dada a necessidade de regularização do *compliance* das documentações, caso seja necessário.

Para o acompanhamento dos fornecedores relevantes, o Banpará solicita certidões que evidenciem o cumprimento dos fornecedores quanto aos requisitos socioambientais, tais como:

- não estar submetidos à condição análoga de escravo e trabalho infantil;
- não estar vinculado à escândalos de corrupção;
- não possuir embargo do Ibama.
- por ocasião da contratação, o Banco entregará um questionário socioambiental, de caráter não impeditivo, a ser preenchido pelo fornecedor.

12. Gerenciamento de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição, da avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita, decorrentes do planejamento de metas e objetivos estratégicos da instituição. Essa definição conclui que, a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

12.1 Detalhamento do Cálculo do Patrimônio de Referência - PR

O detalhamento das informações relativas ao PR do Banpará e seu comportamento ao longo do 1T20, considerando suas deduções e o valor detalhado do Nível I do PR.

Valores em R\$ (Mil)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Capital Principal: Instrumentos e Reservas	Mar-20	Fev-20	Jan-20	Dez-19
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.171.043	1.171.043	1.171.043	1.171.043
Reservas de Lucros	249.160	228.205	212.570	194.431
Outras Receitas e Outras Reservas	-	-	-	-
Capital Principal antes dos Ajustes Prudenciais	1.420.203	1.399.248	1.383.613	1.365.474
Capital Principal: Ajustes Prudenciais				
Ativos Intangíveis	(122.586)	(121.039)	(120.176)	(119.820)
Ajustes Regulatórios nacionais	-	-	-	-
Instrumentos de Captação Emitidos por IF	-	-	-	-
Ativos Intangíveis constituídos antes da Res. 4.192/2013	-	-	-	-
Outras Diferenças Residuais Relativas à Metodologia de Apuração do CP	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias ao Capital Principal	(122.586)	(121.039)	(120.176)	(119.820)
Capital Principal	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Capital Complementar: Instrumentos	-	-	-	-
Capital Complementar antes das Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Capital Complementar: Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-	-
Nível I	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Nível II: Instrumentos	-	-	-	-
Nível II antes das Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Nível II: Deduções Regulatórias	-	-	-	-
Total de Deduções Regulatórias do Nível II	-	-	-	-
Nível II	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Total de Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	5.965.067	5.886.861	5.771.719	5.561.346
Índices de Basileia e Adicional de Capital (%)				
Índice de Capital Principal (ICP)	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%
Índice de Nível I (IN1)	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%
Índice de Basileia (IB)	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%
Requerimento mínimo de capital principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Adicional para Conservação de Capital - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico - ACPCContracíclico (%)*	-	-	-	-
Adicional para Instituições Sistemicamente Importantes em Nível Global (G-SIB) - ACPSistêmico (%)**	NA	NA	NA	NA
Capital Principal para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	13,75%	13,71%	13,89%	14,40%
Mínimos Nacionais				
Índice de Capital Principal (ICP)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de Nível I (IN1)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Índice de Patrimônio de Referência (IPR)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	-	-	-	-
Limites à inclusão de provisões no Nível II	-	-	-	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Res. 4.192, de 2013	-	-	-	-

ACPCContracíclico (%)* - o valor do (ACCPiBrasil) é igual a 0% (zero por cento).

ACPSistêmico (%)** - aplicável somente as instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB).

NA: Não Aplicável

Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

12.2 Capital Regulatório

12.2.1 Acompanhamento do Índice de Basileia

O Índice de Basileia do Banpará encerrou o 1T20 em 21,75%, uma redução de 2,90% em relação

ao trimestre anterior, quando registrou 22,40%. Tal redução deve-se ao crescimento da parcela do RWA em 7,26%, em proporção maior do que o PR que cresceu 4,17%.

Valores em R\$ (Mil)

	Mar-20	Fev-20	Jan-20	Dez-19
Patrimônio de Referência - PR	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Nível I	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Capital Principal	1.297.617	1.278.209	1.263.437	1.245.654
Capital Complementar	-	-	-	-
Nível II	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (RWACPAD+RWAMPAD+RWAOPAD)	5.965.067	5.886.861	5.771.719	5.561.346
Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD	5.300.546	5.226.895	5.108.239	4.934.364
FPR 2%	169	169	168	167
FPR 20%	12.873	13.107	12.807	12.906
FPR 50%	332.454	333.838	273.195	272.992
FPR 75%	4.369.269	4.293.006	4.219.011	4.077.144
FPR 100%	545.757	548.471	562.907	530.751
FPR 250%	40.024	38.305	40.151	40.404
FPR 1.250%	-	-	-	-
Exposição ao Risco de Mercado - RWAMPAD	38.623	34.068	37.582	37.298
Taxas de juros prefixada denominadas em Real - RWA _{JUR1}	9.863	6.637	7.691	9.219
Taxas de cupons de moeda estrangeira - RWA _{JUR2}	-	-	-	-
Taxas de cupons de índices de preço - RWA _{JUR3}	2.225	2.286	2.299	2.300
Taxas de cupons de taxas de juros - RWA _{JUR4}	-	-	-	-
Taxas de Câmbio - RWA _{CAM}	26.041	24.651	27.098	25.285
Preço de Ações - RWA _{ACS}	494	494	494	494
Preço de Mercadorias (commodities) - RWA _{COM}	-	-	-	-
Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD	625.898	625.898	625.898	589.684
IRRBB	127.035	133.717	130.463	71.235
Índice de Basileia Banpará - IB	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%
Índice de Capital Principal Banpará - ICP	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%
Índice de Nível 1 Banpará - IN1	21,75%	21,71%	21,89%	22,40%

Obs: O Índice de Basileia, o índice de Capital Principal e Índice de Nível 1 são iguais, pois o Banpará possui apenas Capital Principal.
Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

12.2.2 Adicional de Capital Principal

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/2013 e suas alterações, o Banpará apura seu adicional de capital principal, composto apenas pelo ACP_{CONSERVAÇÃO}. O aumento verificado para o 1T20, ocorreu devido ao crescimento das exposições dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). A Resolução CMN nº 4.783/20 que alterou os percentuais de ACP_{CONSERVAÇÃO}(buffer), com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão de crédito durante a pandemia do Covid-19, não afetará o gerenciamento de capital do Banpará, uma vez que a margem sobre o Patrimônio de Referência, ou seja, a sobra para alavancagem, tem como parâmetro gerencial o limite de 15% de IB estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, Política Institucional de Gerenciamento de Capital e Plano de Contingência de Capital e também porque, o Banpará permanece com o índice de Basileia bem acima dos limites gerenciais e limites estabelecidos pelo Bacen.

Valores em R\$ (Mil)

	Fatores	Mar-20	Fev-20	Jan-20	Dez-19
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,5% RWA	149.127	147.172	144.293	139.034
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	ACCPBrasil 0%	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	FIS	-	-	-	-
Total ACP Requerido		149.127	147.172	144.293	139.034

Fonte: Suris/Geric (DOC 2061)

Em decorrência do fator multiplicador do Bacen (ACCP_{iBRASIL}) ser igual zero e pelo não enquadramento do Banpará no Fator Anual de Importância Sistêmica – FIS, não foi calculado ACP_{CONTRACÍCLICO} e ACP_{SISTÊMICO}, respectivamente. Sendo assim, o Banpará é obrigado a calcular apenas o ACP_{CONSERVAÇÃO}.

13. Controles Internos

Trata-se de um processo conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria Colegiada e demais profissionais da organização, com a finalidade de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade da Instituição.

13.1 Estrutura

A estrutura de controles internos se apresenta integrada entre as demais áreas do Banco. O Sistema de Controles Internos é segmentado em linhas de defesa, cabendo a todos os integrantes dessas linhas a execução do gerenciamento dos controles internos, por meio da observação, sinalização de eventos de riscos e implementação de ações mitigadoras.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos, a gestão dos controles internos da Instituição tem como base os principais componentes da metodologia do COSO (*Comitee of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos, buscando resguardar recursos, diminuir as ocorrências de perdas e contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos.

13.2 Avaliação dos Controles

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais, bem como, autoavaliações periódicas. No 1º trimestre de 2020 os gestores de 121 agências e 34 unidades de matriz autoavaliaram os controles existentes nos processos por eles conduzidos.

As fragilidades identificadas geraram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados pelo subnúcleo de controles internos e seus status à Diretoria Colegiada mensalmente.

14. Conclusão

A gestão dos riscos corporativos é realizada em conformidade com as regulamentações do Bacen e adequada às melhores práticas da indústria financeira, buscando a disseminação da cultura de riscos em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

O processo do gerenciamento de riscos é dinâmico e prospectivo, permitindo assim que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados aos Órgãos de Governança, por meio de relatórios tempestivos e periódicos.

Thiago Jayme Sousa
Superintendente de Gestão
de Risco Financeiro

Franciane Santos da Silva
Gerente de Risco de Mercado e Liquidez e
Gestão de Capital

